



CÂMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

25/11/2016

Pg. 97

RESOLUÇÃO Nº. 03/2016.

SÚMULA: Alteração Suplementar
Orçamentária no Montante de R\$ 62.000,00
(Sessenta e dois mil reais), e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementada no montante de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) no corrente exercício financeiro as seguintes dotações:

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 45.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 17.000,00

Art. 2º Ficam Anuladas no montante de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) no corrente exercício financeiro a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 22.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO

R\$ 62.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA, 21 do mês de novembro
de 2016.


MAGNA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE